

EDITAL

Professora Doutora Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves, Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), por delegação de competências, nos termos do disposto no Despacho n.º 11717/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 26 de novembro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Ciências Químicas e Biológicas/Ciências Biológicas, requeridas pelo Doutor José Carlos Esteves Gomes Laranjo, Professor Associado, UTAD, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído conforme o disposto no Despacho n.º 6759/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 23 de junho de 2023, nos termos do disposto no Artigo 6.º do Regulamento n.º 657/2016, 13 de julho de 2016 (regulamento de provas de agregação da UTAD, abaixo identificado como “Regulamento”), que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), pelos elementos abaixo descritos.

Presidente, por delegação de competências, Doutora Maria Elisa Preto Gomes, Professora Catedrática, Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Maria Rosa Mosquera Losada, Professora Catedrática, Universidade de Santiago de Compostela;

Doutor Santiago Pereira Lorenzo, Professor Catedrático, Universidade de Santiago de Compostela;

Doutor Ricardo Manuel de Seixas Boavida Ferreira, Professor Catedrático, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Lisboa;

Doutora Maria da Conceição Lopes Vieira dos Santos, Professora Catedrática, Faculdade de Ciências, Universidade Porto;

Doutora Ana Costa Freitas, Professora Catedrática Aposentada, Universidade de Évora;

Doutor João Filipe Coutinho Mendes, Professor Catedrático, Departamento de Biologia e Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor António Augusto Fontainhas Fernandes, Professor Catedrático, Departamento de Biologia e Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Que:

Atendendo ao disposto no n.º 4 do Artigo 8.º do Regulamento, que obedece às condições gerais definidas na Lei, a reunião do Júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo Candidato, realizou-se no dia 13 do mês de setembro de 2023, pelas 09,00 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 13 do mês de setembro de 2023, após apreciação dos documentos entregues pelo Candidato, o Júri decidiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei e o Regulamento (n.º 5 e n.º 6 do Artigo 8.º), pelo que, o Candidato foi admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento (n.º 8 do Artigo 8.º), a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada no dia 17 de setembro de 2023 pela Presidente da ECVA, por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 11717/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 26 de novembro.

Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com os textos legais:

I - No dia 7 de novembro de 2023, pelas 14,30 horas, presta o Candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do *Curriculum vitae*, efetuada por dois arguentes principais (Doutora Ana Costa Freitas, Professora Catedrática Aposentada, Universidade de Évora; Doutor António Augusto Fontainhas Fernandes, Professor Catedrático, Departamento de Biologia e Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular “*Fisiologia Vegetal - Licenciatura em Biologia - Programa, Conteúdo e Métodos de Ensino Teórico e Prático*”, seguida da apreciação efetuado pela Arguente principal (Doutora Maria da Conceição Lopes Vieira dos Santos, Professora Catedrática, Faculdade de Ciências, Universidade Porto), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 08 de novembro de 2023, pelas 14,30 horas, presta o Candidato a segunda prova que consistirá na apresentação do Seminário, subordinado ao tema “*Impacto das alterações climáticas antropogénicas na fisiologia e produtividade do castanheiro (Castanea sativa Mill)*”, seguida de discussão e apreciação efetuada pelo Arguente principal Doutor Ricardo Manuel de Seixas Boavida Ferreira, Professor Catedrático, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Lisboa, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o Candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto na al. b) do n.º 1 da Nota Interna RT 2/2023 UTAD, de 02 de março, as provas públicas de agregação terão lugar no Auditório B0.01, Edifício do Complexo Laboratorial, Quinta de Prados,

Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o Candidato, a Presidente do Júri e os Vogal da UTAD (estes poderão participar à distância se devidamente justificado e aceite pelos intervenientes), enquanto que os Vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom, sendo o caráter público garantido, também, por transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do Júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento;

VII - A decisão final será transmitida publicamente no final da reunião.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 20 de setembro de 2023.

A Presidente da Escola,

Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves